

DECRETO Nº 1.910, de 22 de janeiro de 2002.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 8º da Lei nº 624, de 11 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 62.000,00** (sessenta e dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
Procuradoria Jurídica 1030-04.122.0001.2.011	31909400	0000	2.000,00
Secretaria Mun. Administração 1040-04.122.0001.2.013	31909400	0000	3.000,00
Secretaria Mun. Fazenda 1050-04.129.0001.2.019	31909400	0000	10.000,00
Secretaria Mun. Obras e Desenvolvimento Urbano 1070-15.122.0001.2.033	31909400	0000	2.000,00
Secretaria Mun. Serviços Públicos 1080-04.122.0001.2.037	31909400	0000	10.000,00
Secretaria Mun. Educação e Cultura 1090-12.365.0020.2.048	31909400	0000	2.000,00
Secretaria Mun. Saúde 1110-10.122.0001.2.060	31909400	0000	30.000,00
Secretaria Mun. Turismo e Meio Ambiente 1140-18.122.0001.2.093	31909400	0000	3.000,00
TOTAL			62.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
Procuradoria Jurídica 1030-28.846.0000.2.010	33909100	0000	10.000,00
Secretaria Mun. Administração 1040-04.122.0001.2.013	33903900	0000	12.000,00
Secretaria Mun. Fazenda 1050-04.129.0008.1.004	33903900	0000	10.000,00
Secretaria Mun. Obras e Desenvolvimento Urbano 1070-15.451.0012.1.018	33903900	0000	20.000,00
Secretaria Mun. Serviços Públicos 1080-26.543.0016.2.105	33903900	0000	10.000,00
TOTAL			62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de janeiro de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito